

1. INTRODUÇÃO

O professor coordenador do Grupo de Inovação Tecnológica & Empreendedorismo (GRITE), Alexsandro Sobreira Galdino da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) – *Campus* Centro-Oeste juntamente com a Liga Acadêmica de Empreendedorismo e Inovação (LAEMI), torna público a abertura do processo seletivo de bolsistas e voluntários para atuação conjunta no Projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (Vuei).

O Vuei, projeto realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede/MG), apoia o desenvolvimento dos ecossistemas de inovação e empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior (IES) de Minas Gerais. A proposta é despertar o protagonismo, a autonomia e a proatividade de alunos e professores, estimular a criação de projetos e negócios inovadores que envolvam ciência e tecnologia e incentivar ações de empreendedorismo nas instituições.

O número de vagas segue descrito na tabela abaixo:

Tabela 1: Quadro de Vagas

TIPO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS
Bolsista Vuei	20h	1
Voluntário Vuei	20h	6

2. DO OBJETIVO

Selecionar discentes bolsistas e voluntários do CCO para atuação no Vuei 2022.

3. ATIVIDADES DO BOLSISTA

Os bolsistas executarão as atividades propostas no Plano de Trabalho estabelecido, pela equipe do Vuei CCO devendo realizar, dentre outras ações/atividades, as listadas a seguir:



- a) Palestras para a comunidade acadêmica;
- b) Palestras para estudantes do Ensino Médio;
- c) Workshops
- d) Competições de pitches
- e) *Meetups*
- f) Participação nas disciplinas de graduação e Pós-graduação
- g) HUB de Inovação
- h) Contactar Empresas

Os Bolsistas e voluntários deverão participar de todas as atividades do VUEI CCO 2022

4. DA BOLSA E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A dedicação esperada para os Bolsistas e/ou voluntários Vuei será de 20 (vinte) horas semanais
- 4.2. O tempo de vigência para a bolsa Vuei é de 12 (doze) meses, a contar do início do projeto.
- 4.3. O tempo de permanência para voluntários é de no mínimo 1 semestre letivo
- 4.4. O valor da remuneração para os Bolsistas Vuei é de R\$ 600,00/Mensais (seiscentos reais).

5. DOS CANDIDATOS

5.1 Para atuar como Bolsista e/ou voluntário Vuei é indispensável que o discente:

- a) Esteja matriculado em curso presencial ou semipresencial de graduação da UFSJ, *Campus* Centro Oeste;

- b) Não receba bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada (exceto bolsas oriundas de Programas de Assistência Estudantil);
- c) Não possua vínculo de trabalho de qualquer natureza;
- d) Não possua relação de cônjuge, companheiro ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com o Coordenador do Vuei CCO;
- e) Possua currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **14 a 15** de novembro de 2022, conforme normas descritas neste edital.

6.2. Para inscrição, o candidato deve enviar e-mail intitulado “Inscrição VUEI CCO 2022” para o prof. Alexsandro Galdino, asgaldino@ufs.edu.br, **NECESSARIAMENTE** com cópia para a Profa. Letícia Januário, email: leticiahj@ufs.edu.br, constando os seguintes documentos no formato PDF:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VUEI CCO 2022 (Anexo III) devidamente preenchido e assinado.
- b) Currículo Lattes.
- c) Documento contendo o Coeficiente de Rendimento (CR).
- d) Histórico Escolar atualizado.
- e) Comprovantes das atividades declaradas no Formulário de inscrição.

Observação 1: os comprovantes deverão ser anexados ao email devidamente identificados conforme o **Barema da Análise Curricular** (Anexo I): item / atividade.

Observação 2: Documentos como termo de compromisso e/ou contrato não serão aceitos como comprovantes da atividade declarada.

6.3. As informações fornecidas serão conferidas mediante comprovação documental.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO



7.1. O Processo de Seleção estará a cargo dos professores envolvidos no Programa VUEI CCO 2022 e que pertencem ao Grupo de Inovação Tecnológica & Empreendedorismo (GRITE).

7.2. O processo de seleção, será composto por duas etapas:

7.2.1. Primeira Etapa: Eliminatória e Classificatória – Análise de dados fornecidos no formulário de inscrição online e currículo Lattes

Esta etapa terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos, distribuídos conforme o barema do ANEXO I deste Edital, sendo que:

- a) O candidato que não cumprir as condições necessárias para inscrição terá sua inscrição não homologada
- b) Serão eliminados nessa etapa, os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de **5**.
- c) Serão classificados e convocados para a segunda etapa (entrevista), 10 (dez) candidatos, obedecendo a ordem de classificação desta primeira etapa.
- d) No caso de empate na menor pontuação entre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos com a referida pontuação.
- e) **No dia 16/11**, será divulgada a lista de selecionados conforme o desempenho na primeira etapa.

7.2.2. Segunda Etapa: Eliminatória e Classificatória – Entrevista

- a) Somente os candidatos classificados na primeira etapa, serão convocados para a segunda etapa, que será composta por uma entrevista online a ser realizada pelo link meet.google.com/ggz-csmk-amz entre os **dias 17/11 e 18/11**, em local e horário previamente informado aos candidatos.
- b) A ordem das entrevistas obedecerá a ordem de classificação da primeira etapa;
- c) As entrevistas serão realizadas pelos professores participantes do programa VUEI CCO 2022.
- d) Esta etapa terá valor máximo de 60 (sessenta) pontos, sendo esta pontuação atribuída conforme o barema apresentado no Anexo II deste edital. **A pontuação na entrevista será a média aritmética simples do valor atribuído por cada avaliador.**

- 7.3. A pontuação para classificação final dos candidatos, será a soma dos pontos obtidos nas duas etapas.
- 7.4. No caso de empate na classificação final serão aplicados sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:
- Candidato do curso de graduação com a menor representação entre os candidatos classificados;
 - Maior pontuação na segunda etapa;
 - maior pontuação no Item 1 do barema no ANEXO I;
 - maior pontuação no Item 2 do barema no ANEXO I;
 - maior pontuação no Item 5 do barema no ANEXO I.
- 7.5. Os candidatos não classificados na segunda etapa de seleção permanecerão em um cadastro reserva e poderão ser convocados durante a validade do edital.
- 7.6. A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 19 de novembro, às 12h e será disponibilizada na internet, endereço www.ufsj.edu.br/grite na Aba “VUEI CCO 2022”

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 8.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados terão o prazo até o dia **20/11** para encaminhar para o Prof. Alexsandro Galdino, email: asgaldino@ufsj.edu.br (COORDENADOR) **NECESSARIAMENTE** com cópia para a Profa Letícia Januário, email: leticiahj@ufsj.edu.br (Suplente) com o assunto “Documentos Bolsista Vuei – Nome do Aluno”, as seguintes informações:
- a) Nome completo;
 - b) Número de documento de identificação civil - RG;
 - c) CPF;
 - d) E-mail;
 - e) Número do telefone celular;
 - f) Data de previsão de formatura;
 - g) Curso em que está matriculado;
 - h) Comprovante de matrícula; e
 - i) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

- 8.2. Caso não haja respostas no prazo solicitado, os não respondentes serão automaticamente desclassificados e serão chamados os próximos aprovados, conforme a ordem de classificação.
- 8.3. A classificação no processo para admissão do bolsista não assegura o direito a bolsa, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga.
- 8.4. No caso de surgimento de nova vaga, esta poderá ser preenchida por algum voluntário selecionado que esteja apto aos requisitos exigidos no item 5.2 deste edital, seguindo a relação de classificação geral dos candidatos e áreas de interesse de atuação dentro do projeto.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 14/11/2022 a 15/11/2022

Resultado da Primeira Etapa – Análise Curricular: 16/11/2022

Fase 2 – Entrevistas: 17/11/2022 a 18/11/2022

Resultado Final: 19/11/2022

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Em caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com o Prof. Alexandro Galdino, email: asgaldino@ufsj.edu.br (COORDENADOR) **NECESSARIAMENTE** com cópia para a Profa Letícia Januário, email: leticiahj@ufsj.edu.br (Suplente)
- 10.2. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital.
- 10.3. Todas as datas pré-estabelecidas neste edital podem ser alteradas, com aviso prévio, pela equipe organizadora do processo seletivo.
- 10.4. Os candidatos declaram cientes de que a falsidade na apresentação de informações e documentos necessários para a participação no processo seletivo os sujeitarão às penalidades previstas na legislação, bem como exclusão do processo.
- 10.5. Os candidatos estão cientes e de acordo com a disponibilização e tratamento dos dados pessoais para o processo de seleção,
- 10.6. Os selecionados cedem gratuitamente ao GRITE e à Secretária de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede/MG), por intermédio do projeto Vuei, sem exclusividade, o direito ao uso de



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (VUEI) NA UFSJ - CAMPUS CENTRO OESTE (CCO)

sua imagem, texto e/ou voz em qualquer tipo de material. Como contrapartida as partes comprometem-se a utilizar a imagem dos participantes sem efetuar modificações na fisionomia e, ainda, a não utilizar a imagem de forma depreciativa, ou que possa representar, sob qualquer forma, algum tipo de violação de dano moral.

10.7. A decisão de casos omissos e situações não previstas neste edital será reservado aos professores integrantes do VUEI CCO 2022

Divinópolis, 13 de novembro de 2022

Prof. Alexsandro Sobreira Galdino
Coordenador VUEI CCO 2022

Profa. Leticia Helena Januário
Suplente VUEI CCO 2022



ANEXO I – Barema da Análise Curricular

Tabela 3: Critérios De Pontuação de Análise Curricular

ITEM	ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Atuação em projetos de Empreendedorismo e Inovação	3 por semestre	15
2	Participação em outros projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	1 por semestre	10
3	Representação estudantil (Participação em Câmaras, CA's, DA's, colegiados de curso, etc)	1 por semestre	5
4	Monitorias	1 por semestre	5
5	Coeficiente de Rendimento Escolar (CR)	Maior/igual a 9: 5 pontos Maior/igual a 8: 4 pontos Maior/igual a 7: 3 pontos Maior/igual a 6: 2 pontos Maior/igual a 5: 1 pontos	5
TOTAL			40

ANEXO II – Barema da Entrevista*Tabela 4: Critérios De Pontuação da Entrevista*

ITEM	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Clareza ao se expressar	10
2	Capacidade de trabalhar em grupo	15
3	Respostas às argumentações do avaliador	15
4	Domínio do conteúdo nas áreas de atuação descritas e pretendida	20
	TOTAL	60

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VUEI CCO 2022

Identificação do candidato	
Nome completo	
Email	
Telefone	
WhatsApp	
Curso de graduação	
Matrícula	

Atividades para análise Curricular				
Item	Atividades	Nº de semestres	Pontuação	Identificação do comprovante
1	Atuação em projetos de Empreendedorismo e Inovação			
2	Participação em outros projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão			
3	Representação estudantil (Participação em Câmaras, CA's, DA's, colegiados de curso, etc)			
4	Monitorias			
TOTAL				

Documentos para inscrição			
Documentos	Anexado		Observações
	Sim	não	
Cópia de Documento contendo o Coeficiente de Rendimento (CR)			
Histórico Escolar atual			
Cópia do Currículo Lattes			

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou de acordo com o EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (VUEI) NA UFSJ - CAMPUS CENTRO OESTE (CCO). Nestes termos, solicito a minha inscrição no processo seletivo.

Divinópolis, de novembro de 2022

Assinatura do candidato